

JORNAL TRIBUNA

Bastos, 26/10/2018

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
DECRETO Nº 1.158/18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.018**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público para provimento a cargos vagos de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SETORES - 01, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 23, 28, 39, 40 e 41), ALMOXARIFE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, BIBLIOTECÁRIO, CIRURGIÃO DENTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA EM CIRURGIA, COVEIRO, CUIDADOR, ENCANADOR, ENFERMEIRO AUDITOR, ENFERMEIRO SANITARISTA, FARMACÊUTICO, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, FISIOTERAPEUTA VISITADOR DOMICILIAR, FUNILEIRO DE AUTOMÓVEIS, GESTOR MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, MECÂNICO MONTADOR DE MOTORES DE EXPLOSÃO E DIESEL, MÉDICO - PSF, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, PEDREIRO, SERRALHEIRO, SERVENTE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CAPS, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS, TORNEIRO MECÂNICO e VIGILANTE e de Provas e Títulos para ENFERMEIRO - PSF e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, cujas provas foram realizadas nos dias 23 e 30 de setembro de 2018, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2018.

Artigo 2º - As classificações finais, publicadas em 11 de outubro de 2018, ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condição de uso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, aos 22 de outubro de 2.018

MANOEL IRONIDES ROSA - Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa - Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito